



Fundação Amazônia Sustentável-FAS
Rua Alvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro,
CEP 69054-595, Manaus, AM, Brasil
+55 92 4009 8900 / contato@fas-amazonas.org
www.fas-amazonia.org

PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente | | | CNPJ: 05.562.326/0001-26 | |
| Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro | | | | |
| Cidade: Manaus | UF: AM | Cidade: Manaus | UF: AM | Cidade: Manaus |
| Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira | | | | |
| C.I./Órgão Expedidor [REDACTED] | | Função Secretário de Estado | | |

| 2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | |
|---|-----------|--|-------------------------------|--|
| Órgão/Entidade: Fundação Amazônia Sustentável – FAS | | | CNPJ: 09.351.359/0001-88 | |
| Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro | | | | |
| Cidade: Manaus | UF: AM | CEP: 69.055-660 | DDD/telefone: 92-4009-8900 | |
| Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati | | | CPF: [REDACTED] | |
| C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED] | | Função: Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional | | |

| 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes) | | | | |
|---|-----------|--------------------|---|--|
| Nome do Responsável Técnico: Gabriela Passos Sampaio | | | Escolaridade: Pós Graduação completa | |
| Endereço: [REDACTED] | | | | |
| Cidade: Manaus | UF: AM | CEP: [REDACTED] | DDD/telefone: 92-4009-8900 | |
| E-mail: gabriela.sampaio@fas-amazonas.org | | | | |

| 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO | |
|----------------------------------|---|
| OBJETO DO TERMO: | Quinto aditivo ao Termo de Fomento n. 004/2020 cujo objeto é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, bem como os ajustes necessários para alcance das metas e atividades. |
| TÍTULO DO PLANO: | Apoiando a implementação da Política Estadual do Bem Estar Animal |
| PÚBLICO-ALVO: | População dos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão, e de Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro |
| VIGÊNCIA: | 26 meses |



| | |
|--|---|
| INÍCIO PREVISTO: | A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE. |
| TÉRMINO PREVISTO: | Até o final do 26º mês de execução. |
| DETALHAMENTO DO OBJETO | |
| <p>O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a implementação da lei estadual n. 5.123/2020, através da compra de ração, compra de bens de consumo (gasolina) e a contratação de profissionais especializados para a realização das ações práticas que subsidiam a política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica. Este plano de trabalho refere-se ao quarto aditivo do Termo de Fomento nº 004/2020, onde houve remanejamento de recursos sem alteração do valor global e prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses.</p> | |

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se a Emenda Parlamentar N.º 041/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana Darc, no valor de R\$ 670.000,00, e diz respeito à "Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas".

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e



bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

Com o objetivo da finalização das atividades do projeto, bem como, de executar o valor de saldo disponível no valor de R\$ 2.770,00 solicitamos a prorrogação da vigência a para mais 3 (três) meses, conforme detalhado a seguir:

- Considerando, que não foi possível a contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde) no valor de R\$ 2.000,00, pois o valor no mercado para esse serviço ultrapassava o valor disponível e que ainda há um saldo no valor de R\$ 770,00 na linha de serviços (dedetização/sanitização do castramóvel), no qual foi aprovado o valor de R\$ 2.020,00, no entanto, o serviço foi executado no valor de R\$ 1.250,00.

Portanto, solicitamos o remanejamento do recurso valor de **R\$ 2.770,00** para a Contratação de 1 (um) médico veterinário por 1 (um) mês.

O **Quadro 14 - Cronograma de utilização dos recursos** foi ajustado mediante as alterações realizadas nos itens anteriores.

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas, por meio de contratação profissionais técnicos e assistentes para executar as atividades do castramóvel, bem como, apoiar as organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas com a doação de rações para os cadastrados regularmente, usando como referência a Lei Estadual 5123/2020.

Objetivos específicos:

- Selecionar equipe de profissionais que irão atuar nas ações práticas do projeto (ações com castramóvel ou nas Áreas Protegidas)
- Contratar serviços de dedetização/sanitização do veículo de apoio para as ações práticas (castramóvel)
- Criar processo para selecionar as organizações que deverão estar no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas
- Criar método para o processo de doação de ração para as organizações selecionadas no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1. Realizar ações práticas de castração, vermifugação, controle ectoparasitário e curativas em atendimentos veterinários em 3 municípios (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro

Atividade 1: Realização do processo de contratação da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários).

Atividade 2: Aquisição de gasolina para viabilizar as ações práticas do projeto.

Atividade 3: Contratação de prestador de serviços para dedetização/sanitização periódica do castramóvel.



Meta 2: Estabelecer 1 processo para doação de ração via Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas, em atendimento ao que dispõe a Lei Estadual nº 5.123 de 2020
 Atividade 1: Estabelecimento do processo de seleção das organizações para cadastro
 Atividade 2: Realização de cadastro das organizações
 Atividade 3: Realização do processo de aquisição de ração para doação
 Atividade 4: Doação de ração às organizações cadastradas e selecionadas através da retirada diretamente no fornecedor

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

| Meta | Ação | Indicador físico | | Duração (MÊS) | |
|------|--|---------------------|--------|---------------|---------|
| | | Unid. Medida | Quant. | Início | Término |
| 1 | Seleção da equipe de profissionais técnicos para ações práticas do projeto (médicos veterinários) | Termo de referência | 1 | Mês 2 | Mês 9 |
| | Contratação de equipe selecionada (médicos veterinários) | Mês | 3 | Mês 9 | Mês 26 |
| | Apresentação do projeto e definição das atividades | Reunião | 1 | Mês 2 | Mês 2 |
| | Aquisição de gasolina para viabilizar a realização das ações práticas do projeto | Litros | 1.000 | Mês 7 | Mês 20 |
| | Contratação de serviços de dedetização/sanitização do castramóvel | Mês | 4 | Mês 11 | Mês 20 |
| 2 | Elaboração do processo de seleção das organizações para o cadastro | Chamada | 1 | Mês 2 | Mês 3 |
| | Cadastro das organizações | Und | 1 | Mês 2 | Mês 3 |
| | Aquisição de ração e estabelecimento de processo para doação às organizações de proteção e cuidado dos animais do estado do Amazonas | Und | 13 | Mês 1 | Mês 14 |
| | Distribuição da ração para as organizações | Und | 12 | Mês 3 | Mês 14 |

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

| | |
|--------|--|
| Meta 1 | As ações práticas do projeto serão realizadas por uma equipe de profissionais médicos veterinários, que se deslocará pelas áreas de atuação do projeto (Manaus, Novo Airão e Manacapuru, além das Áreas Protegidas). A seleção da equipe profissional se dará por meio de termo de referência. A equipe terá escala de dias e horas, bem como, ações determinadas para realização das ações, e terá como ferramenta de apoio de trabalho um castramóvel. A dedetização/sanitização do castramóvel será realizada periodicamente através da contratação de serviço especializado. |
|--------|--|



| | |
|--------|---|
| Meta 2 | A doação de ração referente a lei estadual nº 5.123/2020 se dará inicialmente a partir do processo de chamamento para organizações se cadastrarem. Em paralelo, será estabelecido um fornecedor que tenha possibilidade também de armazenar as rações. Após o período de chamamento, a forma de distribuição da ração será executada, que será acompanhada e monitorada pela equipe de gestão do projeto. Será estabelecido um processo de solicitação, avaliação e entrega para as organizações cadastradas. |
|--------|---|

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientizar a população da necessidade do controle de natalidade de animais domésticos e à guarda responsável.
- Reduzir a quantidade de animais não-domiciliados / comunitários.
- Cadastrar organizações para operacionalizar o Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Amazonas.
- Realizar doação de ração para organizações do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais do Amazonas.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
|---|---|------------------|--------|----------------|-----------------------|
| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item) | Indicador Físico | | Custos R\$ | |
| | | Unid. Medida | Quant. | Unitário | Total |
| 1 | Aquisição de Gasolina | Litro | 1.000 | R\$ 5,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2 | Aquisição de ração – gato - filhote | Unidade | 1 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| 3 | Aquisição de ração – gato – adulto | Unidade | 1 | | |
| 4 | Aquisição de ração – cachorro – filhote | Unidade | 1 | | |
| 5 | Aquisição de ração – cachorro – adulto | Unidade | 1 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 205.000,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | | | | |
| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item) | Indicador Físico | | Custos R\$ | |
| | | Unid. Medida | Quant. | Unitário | Total |
| 1 | Contratação de 11 (onze) médicos veterinários | Mês | 4 | R\$ 54.670,00 | R\$ 218.680,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 218.680,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item) | Indicador Físico | | Custos R\$ | |
| | | Unid. Medida | Quant. | Unitário | Total |



| | | | | | |
|---|--|------------|----------|---------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de 1 (um) médico veterinário responsável técnico | Mês | 7 | R\$ 6.500,00 | R\$ 45.500,00 |
| 2 | Contratação de 10 (dez) médicos veterinários | Mês | 4 | R\$ 49.700,00 | R\$ 198.800,00 |
| 3 | Contratação de serviços (coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde) (não foi contratado serviço, valor no mercado muito acima do valor disponível) | Mês | 1 | R\$ 2.000,00 | - |
| 4 | Contratação de serviços (dedetização/sanitização do castramóvel) | Mês | 1 | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 5 | Contratação de 1 (um) médico veterinário | Mês | 1 | R\$ 2.770,00 | R\$ 2.770,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 248.320,00 |
| Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto (aprovado no primeiro termo aditivo) | | | | | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO | | | | | R\$ 672.000,00 |

| 13. PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|---|------------------|-------------------|-----------------------|
| Tipo de Despesa | Concedente (R\$) | Conveniente (R\$) | Total (R\$) |
| Recursos do Termo de Fomento | R\$ 670.000,00 | - | R\$ 670.000,00 |
| Rendimentos utilizados da conta corrente do projeto | R\$ 2.000,00 | - | R\$ 2.000,00 |
| Total Geral (R\$) | | | R\$ 672.000,00 |

| 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA | | |
|--|---|-----------------------|
| CONCEDENTE: | Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas | |
| DESCRIÇÃO | MÊS | VALOR R\$ |
| Transferência de recursos | mês 1 | R\$ 670.000,00 |
| Total Geral (R\$) | | R\$ 670.000,00 |

| 15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (R\$) | | | | | | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento). | | | | | | | | |
| METAS | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 |
| Meta 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 2.745,00 | R\$ 0,00 |
| Meta 2 | R\$ 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total R\$ | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 22.745,00 | R\$ 20.000,00 |
| METAS | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 |
| Meta 1 | 219,60 | 6.500,00 | 112.110,96 | 113.347,50 | 112.201,94 | R\$ 109.105,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| Meta 2 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total R\$ | R\$20.219,60 | R\$26.500,00 | R\$ 132.110,96 | R\$ 113.347,50 | R\$ 112.201,94 | R\$ 109.105,00 | R\$ 6.500,00 | R\$6.500,00 |
| METAS | Mês 17 | Mês 18 | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
| Meta 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Meta 2 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| | | | | | | | | |
|-----------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Total R\$ | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| METAS | Mês 25 | Mês 26 | | | | | | |
| Meta 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | | | |
| Meta 2 | R\$ 2.770,00 | R\$ 0,00 | | | | | | |
| Total R\$ | R\$ 2.770,00 | R\$ 0,00 | | | | | | |

16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manaus – AM 20 de julho de 2022

VICTOR

AUGUSTO

SALVIATI:31204

267847

Assinado de forma
digital por VICTOR
AUGUSTO
SALVIATI:31204267847

Dados: 2022.07.20
20:56:55 -03'00'

VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional da Fundação Amazônia Sustentável – FAS

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Manaus – AM 3 de agosto de 2022


Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício